



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 294 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente em regime de urgência ao senhor Prefeito de Corumbá, Gabriel Alves de Oliveira, solicitando a reabertura do Programa de Regularização de Débitos Municipais — “Regulariza Corumbá” —, com vigência até o dia 30 de dezembro de 2026.

A reabertura do Programa se justifica pelo relevante interesse público e pelo momento econômico favorável ao contribuinte corumbaense. O mês de dezembro coincide com o pagamento do 13º salário, renda extra que permite ao munícipe quitar, de uma só vez, débitos municipais que se acumularam ao longo do período, aproveitando as condições facilitadas oferecidas pelo Programa.

Com efeito, o Programa de Regularização de Débitos Municipais — “Regulariza Corumbá” —, inspirado na experiência exitosa do “Regulariza CG”, adotado pela Prefeitura de Campo Grande, que foi reaberto neste mês de setembro e oferece descontos progressivos sobre juros e multas conforme a antiguidade do débito, além de opções de parcelamento com reduções escalonadas.

A reabertura do Programa até o mês de dezembro de 2026 atende, portanto, a dupla finalidade de interesse público: de um lado, possibilita ao contribuinte regularizar sua situação fiscal com o uso do 13º salário, reduzindo o peso dos juros e multas sobre seu orçamento familiar; de outro, amplia a arrecadação municipal e reduz o estoque da dívida ativa, recompondo o fluxo de caixa do Município para o custeio de serviços essenciais à população.

O regime de urgência se faz necessário para que a matéria seja apreciada com celeridade, de modo que o Programa seja reaberto a tempo de coincidir com o pagamento da primeira parcela do 13º salário, sem prejuízo do devido processo legislativo e do amplo debate entre os pares.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Requerimento, com a consequente reabertura do Programa de Regularização de Débitos Municipais — “Regulariza Corumbá” —, com vigência até o mês de dezembro de 2026.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO



DOC: 1789424029